



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N° 194/2014-DF

O Doutor **PABLO VINÍCIUS ARALDI**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o requerimento do Tabelionato de Notas e de Protestos da Comarca de Braço do Norte; e,

CONSIDERANDO, ainda, a adesão à greve dos bancários deste município e as possíveis implicações nos serviços de protestos da respectiva serventia.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos dos protestos de títulos durante o período de greve dos bancários, mantido o expediente normal do Tabelionato de Notas e de Protestos da Comarca de Braço do Norte.

Providencie-se a divulgação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Encaminhe-se cópia, via malote digital, à Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça e ao Tabelionato de Notas e de Protestos desta comarca.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, 2 de outubro de 2014

PABLO VINÍCIUS ARALDI
Juiz Diretor do Foro